



BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A.
CNPJ/MF nº 08.529.701/0001-24
NIRE 2930002786-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Jaguaribe S.A., localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, salas 1304/1305, Edifício América Towers, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, anexas à presente Ata como Anexo I (“Demonstrações Financeiras”), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital, na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras.

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **MESA:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I) em Assembleia Geral Ordinária - (1)** as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(3)** a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025; e **(II) em Assembleia Geral Extraordinária: (4)** a alteração do Estatuto Social da Companhia e **(5)** a ratificação da composição da Diretoria, da designação de cada membro e suas respectivas funções. **DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) da Companhia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: **(I) em Assembleia Geral Ordinária - (1)** aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** aprovar a destinação do resultado positivo da Companhia, referente ao exercício social encerrado

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 26.750.257,13 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 5.858.359,35 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) retidos e destinados para a conta de reserva de lucros para Incentivos Fiscais; (ii) R\$ 16.523.741,22 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) distribuídos no exercício de 2024 a título de dividendos intermediários; (iii) R\$ 2.200.555,91 (dois milhões, duzentos mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) distribuídos no exercício de 2024 a título de Juros sobre Capital Próprio; e (iv) R\$ 2.167.600,65 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) retidos e destinados para a conta de reserva de lucros. Não houve destinação de reserva legal, pois o limite foi atingido nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; **(3)** aprovar o montante global de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) como limite da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e **(II)** em **Assembleia Geral Extraordinária** – **(4)** aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de estabelecer, de forma fidedigna, as regras referentes à designação e atribuição do escopo a ser desempenhado pelos membros da diretoria da Companhia. Sendo assim, os artigos 8º, 9º 11º, 12º e 13º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação: **“Artigo 8º - A administração da Companhia cabe a uma Diretoria constituída de 04 (quatro) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente com as funções estabelecidas no art. 11 abaixo e os demais Diretores terão suas designações e funções atribuídas pela Assembleia Geral, na respectiva ata de eleição. Todos os membros da Diretoria serão residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, ficando dispensados de caução de gestão. §1º - Todos os membros da Diretoria são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, devendo permanecer no exercício do cargo até a investidura de seus sucessores. §2º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros da Diretoria. Artigo 9º - Em caso de impedimento ou de ausência de qualquer dos membros da Diretoria, o Diretor Presidente deverá indicar o substituto dentre os demais Diretores. Parágrafo Único - Ocorrendo a hipótese prevista neste Artigo, o substituto terá direito ao seu voto e ao do substituído nas reuniões da Diretoria. Artigo 11 – Compete ao Diretor Presidente da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: (a) coordenar o processo de fixação dos rumos negociais e de elaboração dos programas e atribuições da Diretoria, bem como acompanhar a sua execução, inclusive a elaboração dos respectivos relatórios, sendo ele o principal responsável pela execução do objeto social da Companhia e pelos seus resultados; (b) providenciar a elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; (c) promover a execução das deliberações da Assembleia Geral; (d) convocar as Assembleias Gerais em nome da Diretoria; (e) responsável pelo cumprimento das legislações Municipais, Estaduais e Federais, bem como das normas das agências reguladoras, e por disseminar e promover a conformidade com o Código de Conduta Ética, as Políticas Internas e o Programa de**

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Integridade da Companhia, zelando pela ética e transparência nas atividades da área; (f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (g) liderar, coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência. **Artigo 12** - Deverão ser deliberadas em reunião da Diretoria as seguintes matérias: (a) propostas sobre constituição, alteração do objeto social, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou liquidação de sociedade de que participe a Companhia; (b) instalação, transferência ou encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares, no território nacional ou no exterior; e (c) proposta sobre negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, sendo a efetiva aprovação e implementação de tal matéria de competência da Assembleia Geral da Companhia. **§1º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas, salvo quando de caráter urgente, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação. **§2º** - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se sempre que seja convocada pelo Diretor Presidente, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando de caráter urgente, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. O Diretor Presidente presidirá a reunião e indicará um dos presentes para secretariá-la, sendo certo que as atas correspondentes serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 13** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, seja ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social, competirão sempre: (a) a 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (b) a 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) a 2 (dois) procuradores em conjunto; ou ainda; (d) a 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos, devidamente outorgados na forma do parágrafo único deste Artigo. **Parágrafo único** - As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por dois Diretores em conjunto, devendo prever poderes específicos, a impossibilidade de substabelecer e ser outorgadas por um período máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção das procurações para representação em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ser por prazo indeterminado e permitirão o substabelecimento.”; e **(5)** Em função das alterações realizadas acima, os acionistas ratificam que a Diretoria da Companhia, eleita em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2024, às 12:00 horas, é composta pelos seguintes membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, os quais desempenham as seguintes atribuições: (i) **Otávio Junqueira Ayres de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 6.354.407-50-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.911.365-68, designado como Diretor Presidente, exercerá as funções conforme definidas no Estatuto Social da Companhia; (ii) **Aline Marques Monteiro**, brasileira, solteira, contadora,

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



portadora da Cédula de Identidade nº 0128312919999-SESEC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.552.103-83, designada como Diretora Financeira e Administrativa, exercerá as seguintes funções, em alinhamento com as diretrizes do Corporativo, sempre sob a liderança do Diretor Presidente: (a) responsável pela área Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos da Companhia, assegurando a sustentabilidade econômico-financeira e o alinhamento estratégico das operações com as diretrizes da alta administração; (b) planejamento, coordenação e supervisão das atividades administrativas e financeiras da Companhia, incluindo a gestão orçamentária e controle do fluxo de caixa; (c) elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual da Companhia, propondo medidas corretivas em caso de desvios e assegurando o cumprimento das metas pactuadas junto ao Diretor Presidente; (d) assinatura dos documentos necessários para movimentação de recursos financeiros, emissão e endosso de títulos de crédito e outros instrumentos financeiros, conforme previsto em normas internas e/ou estatutárias; (e) responsável pelo cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e legais, colaborando com a elaboração das demonstrações financeiras, balanços, relatórios anuais e demais documentos contábeis exigidos; (f) coordenação da gestão de pessoas, promovendo a aplicação das políticas de recursos humanos, incluindo admissão, promoção, desenvolvimento, avaliação de desempenho e desligamento de empregados; (g) responsável por promover o desenvolvimento técnico e profissional das equipes, bem como por garantir condições adequadas de trabalho, clima organizacional positivo e retenção de talentos; (h) responsável por disseminar e promover o cumprimento do Código de Conduta Ética, das Políticas Internas e do Programa de Integridade (Compliance) da Companhia, promovendo ações de prevenção e combate ao suborno e à corrupção; (i) apoio ao Diretor Presidente na aplicação das estratégias corporativas, fornecendo subsídios gerenciais e análises financeiras para a tomada de decisão; (j) gerenciamento do suprimento de materiais, bens e serviços, assegurando a otimização de recursos, o controle de estoques e a racionalização de custos operacionais; e (k) representação legal da Companhia, nos termos do art. 13 do Estatuto Social; (iii) **Marcelo Guerra Anastácio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.026.054-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.067.875-87, designado como Diretor de Operações, exercerá as seguintes funções, em alinhamento com as diretrizes do Corporativo, sempre sob a liderança do Diretor Presidente: (a) responsável pela área Operacional da Companhia, pela gestão técnica e operacional das atividades relacionadas ao abastecimento, tratamento e distribuição dos sistemas de água e esgotamento sanitário e demais serviços vinculados à operação da Companhia, garantindo a eficiência, regularidade e conformidade dos processos operacionais, apoiando no cumprimento das metas contratuais e legais, e garantindo a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade do negócio; (b) planejamento, coordenação e supervisão das atividades técnicas e operacionais da Companhia, assegurando o pleno funcionamento das unidades e a continuidade dos serviços; (c) responsável por garantir a eficiência dos processos operacionais, assegurando o atendimento dos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes; (d) identificação e implementação de soluções técnicas e tecnológicas que promovam a otimização dos processos, a redução de custos

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



operacionais e a melhoria contínua dos serviços prestados; (e) responsável pela manutenção da infraestrutura operacional, incluindo a organização, execução ou subcontratação de obras, ampliação ou construção, e acompanhamento da sua execução técnica e financeira; (f) solicitação e controle do fornecimento de recursos operacionais, incluindo mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários à operação e manutenção das unidades; (g) responsável pelo cumprimento das metas de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente da área Operacional, promovendo ações preventivas e corretivas, em conformidade com as políticas corporativas e a legislação aplicável; (h) responsável por disseminar e promover a conformidade com o Código de Conduta Ética, as Políticas Internas e o Programa de Integridade da Companhia, zelando pela ética e transparência nas atividades da área; e (i) representação legal da Companhia, nos termos do art. 13 do Estatuto Social.; e (iv) **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68, designado como Diretor Executivo, exercerá a função de representação legal da Companhia, nos termos do art. 13 do Estatuto Social. **CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Salvador/BA, 30 de abril de 2025. **MESA**: Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **ACIONISTAS**: BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. e BRK AMBIENTAL – PROJETOS AMBIENTAIS S.A. (representadas pelos seus Diretores Srs. Jorge Augusto Regis Gomes e Felipe Cardoso de Gusmão Cunha).

Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rodolfo Duarte Bruscaín
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9IFKoaJjeRDH4Dc1Gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21783131837-RODOLFO DUARTE BRUSCAIN

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BRK Ambiental Jaguaribe S.A.,
realizada em 30 de abril de 2025, às 09:00 horas.**

Demonstrações Financeiras

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9lFKoaJjeRDH4Dc1Gw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21783131837-RODOLFO DIARTE BRUSCAIN

CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
08.529.701/0001-24	BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A	28/03/2025 14:30:18	A84BE043212B02C555CC8192977D4B0CDE356D87

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025
Protocolo 258458739 de 20/05/2025
Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 131437008190835
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Ac
BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S A:08529701000124	08.529.701/0001-24	28/03/2025 14:30:18	Participante	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9ITKoaJjeRDH4Dc1Gw&chave2=BT-06aCCpmpelIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21783131837-RODOLFO DUARTE BRUSCAIN

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9ITKoaJjeRDH4Dc1Gw&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21783131837-RODOLFO DUARTE BRUSCAIN

BRK Ambiental – Jaguaribe S.A

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
BRK Ambiental – Jaguaribe S.A

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Jaguaribe S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BRK Ambiental – Jaguaribe S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 28 de março de 2024 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Hudson Souza Martins
Contador
CRC nº 1 SP 280390/O-2

2025SP038965 PA

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

25/05/2025



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita líquida de serviços	15 (a)	52.129	65.608
Custos dos serviços prestados	15 (b)	(11.434)	(10.094)
Lucro bruto		40.695	55.514
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	15 (b)	(10.362)	(13.613)
Outras receitas (despesas)	15 (b)	4	(80)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		30.337	41.821
Resultado financeiro	15 (c)		
Receitas financeiras		4.265	3.465
Despesas financeiras		(4.154)	(6.807)
Resultado financeiro líquido		111	(3.342)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		30.448	38.479
Imposto de renda e contribuição social correntes	9 (b)	(10.471)	(3.378)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9 (b)	6.773	2.471
Lucro do exercício		26.750	37.572
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	14 (f)	0,89	1,25

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK9IFKoaJjeRDH4Dc1Gw&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21783131837-RODOLFO DUARTE BRUSCAIN

BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Lucro do exercício		26.750	37.572
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	14 (g)		
Obrigações com benefícios pós-emprego		3	9
Efeitos fiscais das operações continuadas		(1)	(3)
		2	6
Total do resultado abrangente do exercício		26.752	37.578

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

**Demonstrações das mutações no patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais)**

Nota explicativa	Capital social		Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Total
	Subscrito	A integralizar			Incentivos fiscais	Lucros acumulados		
Em 1º de janeiro de 2023	30.000	(3.575)	5.285		29.076		63	60.849
Resultado do exercício: Lucro do exercício						37.572		37.572
Outros resultados abrangentes: Obrigações com benefícios pós-emprego	14 (g)						6	6
Total do resultado abrangente do exercício						37.572	6	37.578
Transação de capital com sócios: Dividendos intermediários Juros sobre capital próprio Constituição de reservas	14 (d)				6.541	(14.550) (16.481) (6.541)		(14.550) (16.481)
Em 31 de dezembro de 2023	30.000	(3.575)	5.285		35.617		69	67.396
Resultado do exercício: Lucro do exercício						26.750		26.750
Outros resultados abrangentes: Obrigações com benefícios pós-emprego	14 (g)						2	2
Total do resultado abrangente do exercício						26.750	2	26.752
Transação de capital com sócios: Dividendos intermediários Juros sobre capital próprio Constituição de reservas	14 (e) 14 (e) 14 (c)/(d)			2.167	5.858	(16.524) (2.201) (8.025)		(16.524) (2.201)
Em 31 de dezembro de 2024	30.000	(3.575)	5.285	2.167	41.475		71	75.423

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	30.448	38.479
Ajustes		
Depreciação	89	139
Amortização ativo de direito de uso	148	163
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	(2)	22
Provisões para riscos	139	461
Rendimentos de fundos restritos	(1.523)	(2.224)
Margem de lucro de construção	(47)	(21)
Benefícios a empregados	127	128
Ajuste a valor presente	43	35
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidos	3.372	5.922
	32.794	43.104
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	49.853	29.215
Outros ativos	1.329	(1.200)
Fornecedores	325	313
Salários e encargos sociais	(42)	49
Tributos a pagar	(2.113)	(1.809)
PIS e COFINS diferidos	(4.793)	(2.801)
Obrigações com o Poder Concedente	6	99
Provisões para riscos	(639)	(53)
Partes relacionadas	(212)	(388)
Outros passivos	2.574	421
Caixa proveniente das operações	79.082	66.950
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.275)	(4.188)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	70.807	62.762
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	966	9.661
Adições ao ativos de contrato e intangível	(51)	
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	915	9.661
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(15.503)	(38.254)
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(22.729)	(21.157)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(3.106)	(4.916)
Amortizações de passivo de arrendamento	(177)	(176)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(41.515)	(64.503)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	30.207	7.920
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.150	9.230
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	47.357	17.150

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A BRK Ambiental - Jaguaribe S.A. ("Companhia"), foi constituída em 11 de dezembro de 2006 com o objetivo de operar e realizar manutenções no sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe em Salvador – Bahia ("Sistema"), através de um contrato de concessão administrativa assinado com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. ("EMBASA"). O contrato prevê o reajuste anual dos preços com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e não prevê renovação ou extensão ao final da concessão. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais.

A sede da Companhia está localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, 668 – salas 1.304 e 1.305, Salvador, Bahia.

Em 7 de junho de 2011, a Companhia iniciou as atividades de locação de ativos, operação e manutenção do Sistema, sendo o prazo de concessão de 183 meses.

Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê, a Companhia possui um ativo financeiro junto à EMBASA e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, considerando a natureza e composição da correspondente remuneração.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 26 de março de 2025.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Programa SOX

A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield *Business Corporation*, uma companhia pública com registro na SEC - *Securities and Exchange Commission*, segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana *Sarbanes-Oxley* ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador.

(b) Programa de *Compliance*

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em termos de governança e *compliance*, a BRK Ambiental e suas controladas também são certificadas pela ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União ("CGU"), com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança

Em 2024, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade através do ESG Risk Rating da *Sustainalytics*, que classificou seu risco como baixo, obtendo (13.0) como resultado. O *rating* avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 16 mil empresas no mundo passaram por esse processo.

A BRK Ambiental atualmente é a melhor das Américas e a terceira melhor no mundo entre empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da *Sustainalytics*, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. Com a manutenção, ao longo de 2024, da classificação de risco baixo, a BRK Ambiental foi reconhecida pela *Sustainalytics* com os selos *Industry top rated* e *regional top rated*.

2 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade operacional e na manutenção do compromisso formal de suporte financeira dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial.

2.3 Fundos restritos

Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). O saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 14.535 (2023 – R\$13.978).

2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, quando aplicável.

O direito a faturar de clientes é classificado como:

Contratos de concessão (Ativo financeiro)

São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção.

2.5 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6 Ativos financeiros e não financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial sob a categoria de mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.6.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável ("*impairment*"), são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGC")). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 anos;
Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos;
Móveis e utensílios - 10 anos;

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.8 Intangíveis

Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

2.9 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.10 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todos os empréstimos e financiamentos sejam sacados.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos de empréstimos e financiamentos, que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento.

2.11 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 2 a 3 anos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12 Obrigações com o Poder concedente

A Companhia reconhece a obrigação com o Poder concedente em decorrência do contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios de que trata a Nota 2.3, onde recursos foram disponibilizados à Companhia para formação de reserva requerida pelos contratos de financiamento.

2.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

A Companhia possui o benefício de redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75% da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE para período de 2023 a 2032. Embora os benefícios da Companhia estejam em vigor até 2032, o contrato de Parcerias Público - Privadas (“PPP”) encerra em 2026.

2.14 PIS e COFINS diferidos

O saldo refere-se aos tributos sobre diferença temporária da receita de ativo financeiro.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.15 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os dividendos e juros sobre capital próprio pagos como atividade de financiamento.

2.16 Provisões

As provisões para ações judiciais (cíveis e trabalhistas) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.17 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.18 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Receita de serviços de locação e operação sistema de disposição oceânica

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, sendo as receitas referente a prestação de serviços de locação e operação do sistema de disposição oceânica. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período.

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05), e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de 2%.

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

(c) Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de concessão pública, contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados.

(d) Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.19 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram.

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.20 Pronunciamentos novos ou revisados em 2024

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1)

Em janeiro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação a fim de esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais decorrentes desses acordos. Os requisitos de divulgação têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Passivo de locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e arrendamento de volta)

Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, através da revisão 23, para determinar os requisitos que um vendedor-arrendatário deve utilizar na mensuração da responsabilidade de locação numa transação de venda e arrendamento de volta, com o intuito de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer montante do ganho ou perda que esteja relacionado com o direito de uso que ele mantém.

As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente as *transações sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 60 a 76 do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

Adicionalmente, uma exigência de divulgação é requerida quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de postergar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.21 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC): Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (“IASB”) emitiu o IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC), que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC) introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC) e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC).

Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 9 (R3) – Demonstrações individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial

Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do CPC 18 (R3) contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A ICPC 09 estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Estimativas e políticas contábeis materiais

As estimativas e políticas contábeis materiais são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Provisões para riscos

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo A Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na (Nota 2.18 (b)).

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, passivo de arrendamento, partes relacionadas e obrigações com o Poder concedente e outros passivos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos).

(a) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

(b) Risco de mercado

(i) Risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros

O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras cujos rendimentos estão atrelados, principalmente, a taxa de Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"); e (ii) empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento que estão atrelados a indexadores diversos.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os impactos estimados nos instrumentos financeiros decorrentes de possíveis variações nas taxas de juros, às quais a Companhia está exposta ao final do exercício, foram analisados e o cenário mais provável foi calculado com base em uma taxa projetada para o período de doze meses, utilizando as projeções disponíveis no mercado e o *spread* médio aplicável. A Companhia considera que os instrumentos financeiros mencionados acima, não apresentam risco significativo relacionado à taxa de juros, considerando tanto o prazo, quanto a natureza desses instrumentos

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos, passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim sumariados:

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	24.254	46.720
Passivo de arrendamento (Nota 2.10)	180	294
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(47.357)	(17.150)
(-) Fundos restritos (Nota 2.3)	(14.535)	(13.978)
Dívida líquida	(37.458)	15.886
Total do patrimônio líquido e participação dos não controladores	75.423	67.396
Total do capital	37.965	83.282
Índice de alavancagem financeira - %	-99%	19%

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3 Estimativa do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por fundos de investimento, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa do CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e obrigações com o Poder concedente a valor contábil, menos o Ajuste Valor Presente ("AVP"), estejam próximos de seus valores justos.

Os financiamentos estruturados contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado em 31 de dezembro de 2024.

Os instrumentos financeiros apresentados no quadro a seguir, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que correspondem a aplicações financeiras, fundos restritos, empréstimos e financiamentos.

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	Nota explicativa	2024	2023
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	5	47.357	17.150
Fundos restritos	2,3	14.535	13.978
Contas a receber, líquidas	6	88.741	138.350
		<u>150.633</u>	<u>169.478</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado			
Fornecedores		(1.068)	(763)
Empréstimos e financiamentos	7	(24.254)	(46.720)
Passivo de arrendamento	2,10	(180)	(294)
Obrigações com o Poder concedente	2,11	(7.169)	(7.163)
Partes relacionadas	12	(333)	(545)
Outros passivos		(4.035)	(1.460)
		<u>(37.039)</u>	<u>(56.945)</u>



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.5 Qualidade de crédito dos ativos financeiros

A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação da agência S&P.

Em relação as suas contas a receber, devido às características de seu negócio, a Companhia deve atender a todos os usuários dos serviços abrangidos pelos ativos concedidos nos contratos de concessões ou privados, motivo pelo qual não possui uma política de crédito estabelecida para avaliar a qualidade de crédito de seus clientes. Entretanto, a Companhia considera que o critério para constituição das perdas de créditos esperadas é suficiente para cobrir eventuais perdas nesses títulos, quando aplicável.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos conta movimento	10.766	7.853
Aplicações financeiras (i)	36.591	9.297
	<u>47.357</u>	<u>17.150</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por fundo de investimentos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, sendo a remuneração relacionada de 99,4% do CDI (2023 – 99,3% do CDI).

6 Contas a receber

As contas a receber são representadas por direitos a faturar do contrato classificado como operações de ativo financeiro com a EMBASA, e podem ser assim apresentados:

	2024	2023
Direitos a faturar		
Concessões públicas	88.741	138.350
Circulante	56.169	56.819
Não circulante	32.572	81.531

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui direitos creditórios cedidos em contas a receber como garantia de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 24.254 (2023 – R\$ 46.720).

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade e encargos financeiros anuais	Encargos médios anuais	Vencimentos	2024	2023
Estruturado	9,38%	dez/2025	24.254	46.720
Circulante			24.254	22.678
Não circulante				24.042

(b) Movimentação

	2024	2023
Saldo no início do exercício	46.720	66.875
(+) Adição de juros	3.369	5.918
(-) Amortização de principal	(22.729)	(21.157)
(-) Amortização de juros	(3.106)	(4.916)
Saldo no final do exercício	24.254	46.720

(c) Garantias e outras informações relevantes

A Companhia busca estruturar os financiamentos para realização de seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos destes projetos, contando com o necessário suporte do acionista para a sua conclusão. Neste sentido, a composição das garantias concedidas aos financiamentos da Companhia é apresentada a seguir:

Classe de garantia	2024	2023
Garantia(s) de projeto	24.254	46.720

As garantias do contrato de financiamento estruturado são: (i) vinculação de receita e penhor dos direitos creditórios oriundos da concessão; (ii) penhor da totalidade das ações; e (iii) nota promissória.

(d) Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants*

A Companhia possui em seu contrato de financiamento cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais, incluindo *covenants* financeiros.

A penalidade para o não cumprimento desse compromisso é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas relativas ao referido financiamento.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Tributos a pagar

	2024	2023
IRPJ e CSLL a recolher	655	249
PIS e COFINS a recolher (i)	744	749
Outros	25	13
	<u>1.424</u>	<u>1.011</u>

- (i) O saldo refere-se, substancialmente, ao diferimento de pagamento decorrente de recebíveis com órgãos públicos nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.718/1998.

9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	2024	2023
Composição no balanço patrimonial (não circulante)		
Passivo diferido	<u>(27.449)</u>	<u>(34.221)</u>

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2024
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	<u>571</u>
Expectativa por ano de realização do ativo diferido é como segue:	
2026	<u>571</u>
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	(11.121)
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	<u>(16.899)</u>
Expectativa por ano de realização do passivo diferido é como segue:	
2025	(11.121)
2026	<u>(16.899)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(27.449)</u>



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2023	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2024
Ativo fiscal diferido					
Provisões	728	(181)			547
Lei 9656 - obrigações com benefícios pós-emprego	13	4	(1)		16
Arrendamento CPC 06	5	3			8
Total ativo fiscal diferido	746	(174)	(1)		571
Compensação CPC 32	(746)			175	(571)
		(174)	(1)	175	
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção e receita financeira	(34.658)	6.831			(27.827)
Demais diferenças temporárias decorrentes da lei 12.973	(309)	116			(193)
Total passivo fiscal diferido	(34.967)	6.947			(28.020)
Compensação CPC 32	746			(175)	571
	(34.221)	6.947		(175)	(27.449)
Total	(34.221)	6.773	(1)		(27.449)

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como segue:

	2024	2023
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	30.448	38.479
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(10.352)	(13.083)
Efeito das adições (exclusões) permanentes	6.654	12.176
Incentivos fiscais	5.952	6.642
Juros sobre capital próprio	748	5.604
Doações	82	
Outros	(128)	(70)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.698)	(907)
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(10.471)	(3.378)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.773	2.471
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.698)	(907)
Alíquota efetiva	12,15%	2,36%

10 PIS e COFINS diferidos

	2024	2023
PIS e COFINS sobre as receitas	8.209	12.785
Circulante	5.196	5.255
Não circulante	3.013	7.530

(i) O saldo refere-se aos tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Partes relacionadas

(a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Passivo não circulante		Resultado	
	Partes relacionadas		Custos/despesas operacionais	
	2024	2023	2024	2023
Demais partes relacionadas (i) BRK Ambiental	333	545	(3,981)	(6,586)

O saldo mantido com partes relacionadas do passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com as exigências legais e de acordo com as políticas internas.

Refere-se, substancialmente, aos i) contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas, estruturas técnicas de engenharia e respectivos gastos entre a Companhia e a BRK Ambiental, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado.

(b) Passivo de arrendamento partes relacionadas

O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo não circulante, contém transações de partes relacionadas com a Unidas Locações e Serviços S.A. ("Unidas"), referente a locação de veículos e equipamentos de linha amarela, utilizados em atividades operacionais com pagamento mensal no montante de R\$ 28 (2023 – R\$ 93), com vencimento em abril de 2025. O contrato tem duração de 5 anos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Provisões para riscos

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Reclamações civis	Riscos trabalhistas e previdenciários	Total
Em 01 de janeiro de 2024		945	945
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	307	486	793
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(154)	(500)	(654)
(-) Pagamentos	(153)	(486)	(639)
Em 31 dezembro de 2024		445	445

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza cível e trabalhista, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre foi constituída.

Processos de natureza tributária – Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R\$ 1, representado por diversos processos.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2024
Riscos tributários	1



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Benefícios a empregados

	Nota explicativa	2024	2023
Passivo atuarial	13.1	42	36
Incentivos de longo prazo	13.2	242	121
		284	157

13.1 Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	2024	2023
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,49% a.a.	5,55% a.a.
Taxa de inflação	4,25% a.a.	4,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço + 1)	0,60 (Tempo de serviço + 1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	36	34
(+) Adição de principal	6	7
(+) Adição de juros	3	4
(-) Remensuração de perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes	(3)	(9)
Saldo no final do exercício	42	36

13.2 Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo (Programa de *Matching*) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2021 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa. Adicionalmente, o primeiro ciclo do programa referente a 2021 foi concluído em junho de 2024, conforme prazo inicialmente estabelecido.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Programa de *Matching* é facultativo e tem como base a aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo *valuation* da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferencias.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia está no montante de R\$ 242 (2023 – R\$121).

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	26,425	26,425	30,000,000	30,000,000

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não constituiu reserva legal em função do atingimento do limite de 20% do capital social.

(c) Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Reserva de Incentivos fiscais

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, no término do exercício social. O incentivo fiscal SUDENE, com validade até dezembro de 2032, provê à Companhia o benefício fiscal da redução de 75% do IRPJ.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui benefício no montante de R\$ 41.475 (2023 – R\$ 35.617).

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira.

Em 26 de abril, 25 de junho, 25 de setembro e 23 de dezembro de 2024 a Companhia aprovou em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 16.524, com base no resultado no lucro social.

Em 19 de abril, 23 de setembro e 10 de dezembro de 2024, a Companhia aprovou em Assembleia a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 2.201, o qual já foi distribuído. O montante total ou parcial dos juros sobre capital próprio pago poderá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme legislação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2024, a administração da Companhia não provisionou bem como não propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição de incentivos fiscais, pois a distribuição intermediária excedeu o valor de mínimos obrigatórios.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2024	2023
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	26.750	37.572
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	30.000	30.000
Lucro básico por ação (em R\$) operações continuadas	0,89	1,25

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(g) Ajuste de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós-emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a remensuração no montante de R\$ 6 (2023 – R\$ 6), através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços (Nota 13.1 (ii) e 9 (a)).

15 Resultado do exercício

(a) Receita

A reconciliação das receitas brutas auferidas nos exercícios é como segue:

	2024	2023
Receita de esgoto	43.602	53.413
Receita de construção	2.349	1.064
Receita do ativo financeiro	11.491	17.818
	57.442	72.295
Impostos e contribuições sobre serviços	(5.313)	(6.687)
	52.129	65.608

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025



Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2024	2023
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(2.085)	(944)
Pessoal			
Remunerações		(5.236)	(5.550)
Encargos sociais e trabalhistas		(1.455)	(1.574)
Benefícios		(1.891)	(1.717)
		(8.582)	(8.841)
Materiais		(1.099)	(1.074)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(140)	(47)
Energia elétrica		(359)	(421)
Manutenções		(1.268)	(1.597)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.240)	(1.111)
Serviços pessoa física e jurídica		(1.193)	(1.205)
Outros		(232)	(205)
		(4.432)	(4.586)
Partes relacionadas	11	(3.981)	(6.586)
Depreciação e amortização		(237)	(302)
Tributos, taxas e contribuições		(39)	(52)
Outras		(1.337)	(1.402)
		(21.792)	(23.787)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(11.434)	(10.094)
Gerais e administrativas		(10.362)	(13.613)
Outras receitas (despesas)		4	(60)
		(21.792)	(23.787)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	4,388	3,632
Variações monetárias	84	2
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)	(207)	(169)
	<u>4.265</u>	<u>3.465</u>
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias	(3.369)	(5.918)
AVP	(43)	(35)
Juros obrigações com benefícios pós emprego	(3)	(4)
Multa e juros por atraso de pagamento		(1)
Outras	(738)	(849)
	<u>(4.154)</u>	<u>(6.807)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>111</u>	<u>(3.342)</u>

16 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2024	2023
Garantia de contrato	4,875	4,619
Responsabilidade civil (i)	50,000	50,000
Risco de engenharia	987	4,313
Riscos operacionais (ii)	400,000	400,000
Garantia judicial		656
Risco ambiental (i)	130,000	130,000

- (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato.
- (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e de suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia.



BRK Ambiental - Jaguaribe S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Contas a receber	<u>2024</u>
Total de movimentação do Contas a Receber (Nota 6)	(49.609)
Principais itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>(244)</u>
Total das movimentações do Contas a Receber conforme demonstração do fluxo de caixa	(49.853)
Principais itens que afetaram o contas a receber, mas não envolveram caixa:	
Fornecedores	20
Tributos diferidos	(217)
Margem de construção do exercício	<u>(47)</u>
Total	<u><u>(244)</u></u>

* * *

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98637243 em 25/05/2025

Protocolo 258458739 de 20/05/2025

Nome da empresa BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A. NIRE 29300027863

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 131437008190835

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



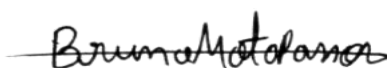
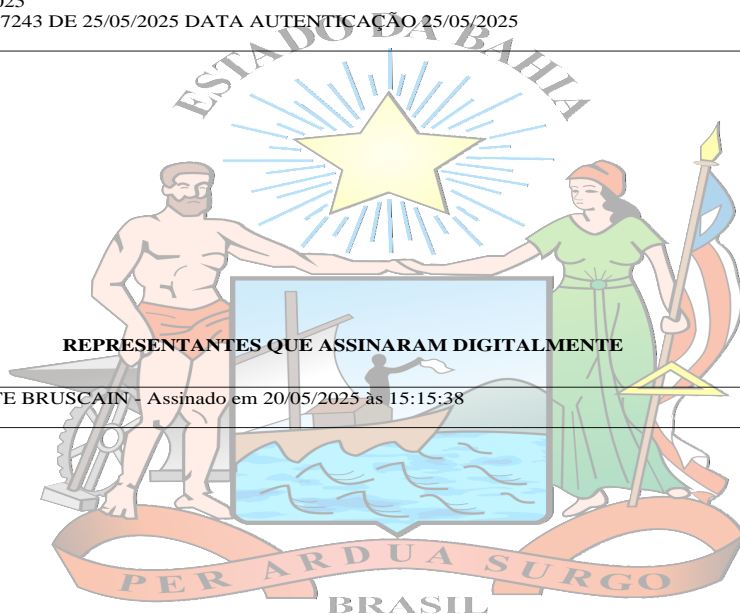


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRK AMBIENTAL JAGUARIBE S.A.
PROTOCOLO	258458739 - 20/05/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300027863
CNPJ 08.529.701/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98637243 DE 25/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 25/05/2025



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral